



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA DE ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL

3.ª REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO

ATA

A 4 de outubro de 2016 teve lugar no Auditório da APA a 3ª Reunião de Acompanhamento da Revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Alcobça – Cabo Espichel (POOC-ACE), com a seguinte ordem de trabalhos:

- Conclusão e assinatura do parecer final da comissão, nos termos dos n.ºs 4 a 7 do Art.º 49º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

A reunião seguiu o seguinte programa:

- Abertura;
- Finalização e assinatura do parecer da Comissão Consultiva à proposta de POC Alcobça-Cabo Espichel
- Apresentação dos próximos passos e do calendário de reuniões de concertação;
- Encerramento.

A reunião contou com a participação da maioria dos representantes das entidades que integram a CA, tal como apresentado na lista de presenças em anexo a presente ata. Esteve igualmente presente a Federação Portuguesa dos Concessionários de Praia.

O Dr. António Sequeira Ribeiro, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, deu início à reunião apresentando a respetiva ordem de trabalhos. Procedeu ainda à apresentação, da contextualização dos trabalhos de revisão dos POOC da área de jurisdição da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste e à apresentação do programa e funcionamento da reunião, destacando o imperativo em encerrar o processo de revisão até ao final do ano e reforçando a ideia que esta reunião visa apenas aprovar o Parecer Final que formaliza o acompanhamento feito pelas entidades envolvidas e que os aspetos referidos no Parecer em que haja discordância entre entidades serão posteriormente objeto de reuniões de concertação.

De seguida, a Arq.ª Gabriela Moniz, Diretora da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste da Agência Portuguesa do Ambiente, procedeu à apresentação do âmbito e objetivo da Comissão Consultiva, referindo que a APA ponderará o parecer da Comissão Consultiva, ficando obrigada a um especial dever de fundamentação, sempre que seja invocada a desconformidade com disposições legais e regulamentares, com programas ou planos territoriais ou com instrumentos de ordenamento do espaço marítimo (DL 80/2015, artigo 49.º)

Nos 15 dias subsequentes à emissão do Parecer da Comissão Consultiva a APA promoverá a realização de reuniões de concertação com as entidades que, no âmbito da Comissão Consultiva, tenham formal e fundamentadamente discordado das orientações da proposta de Programa, tendo em vista obter uma solução concertada que permita ultrapassar as objeções formuladas.

Vertical column of handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

De seguida apresentou a metodologia de elaboração do parecer da Comissão Consultiva e a estrutura do mesmo, procedeu-se à leitura da proposta de parecer, tendo sido solicitado às entidades que apresentaram parecer até 23 de setembro que se pronunciassem sobre o conteúdo do parecer da Comissão Consultiva e sobre a fidelidade do mesmo face aos pareceres apresentados. Foi ainda solicitado às entidades que não apresentaram parecer até ao referido dia para entregarem o seu Parecer e se pronunciarem quanto ao sentido desse parecer (favorável, favorável condicionado ou desfavorável).

Seguiu-se um período de participação em que foram solicitadas as seguintes alterações ao parecer:

A representante da CCDRLVT pediu a introdução no seu parecer, na página 10 na Norma Específica NE20 a introdução do texto "e para usos próprios da orla costeira".

Teve a palavra o presidente da Câmara Municipal de Alcobaça que afirmou que teve pouco tempo de análise do parecer, pediu que fosse anexo um documento elaborado pela Oeste SIM (composta por sete municípios)

A CCDR LVT solicitou o parecer do ICNF para verificar as razões que levaram a emissão do parecer desfavorável.

A Arq. Gabriela Moniz solicitou a representante do ICNF que apresentasse o parecer emitido por esta entidade, ao qual a representante do ICNF referiu que o parecer incidia sobre as questões de incumprimento com as normas constantes nos planos de ordenamento das áreas protegidas e a correção das normas específicas.

O Turismo de Portugal referiu que o parágrafo da página 60 deveria passar para a página 79.

A Câmara de Sintra alerta para que o processo de Avaliação Ambiental não atendeu na elaboração aos planos territoriais municipais. Chama ainda a atenção que relativamente aos indicadores a Câmara Municipal só poderá fornecer informação que disponha. Finalmente, manifesta estranheza pelo fato de o Relatório não apresentar propostas de melhoria dos documentos do Programa.

O representante da DGRM alerta que deve ser alterado o artigo 6 da página 78 ^{corrigido} retirada a menção a DGRM.

A representante da Doca_Pescas refere que deve ser retirada a menção do IPTM no anexo I e ser substituído pela Doca_Pescas.

O representante da Câmara Municipal de Cascais informou que não recebeu a última versão do parecer final.

A CCDRLVT solicitou mais uma alteração na página 13 do seu parecer acrescentar mais um parágrafo: *Por fim só poderão ser admitidas legalizações para fins de utilização pública e para usos próprios da orla costeira.*

A Arq. Gabriela Moniz solicitou que as entidades se pronunciassem sobre o sentido do parecer final da Comissão Consultiva ao qual foi acrescentado no parecer o seguinte texto: A Comissão Consultiva emite parecer favorável condicionado à integração na proposta do Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel das sugestões e recomendações constantes do presente parecer, sem prejuízo da necessária ponderação pela APA, I.P.

Os trabalhos foram encerrados pelo Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente.



Lista de Presenças

Programa da Orla Costeira Alcobça- Cabo Espichel

Assunto: 3ª Reunião da Comissão Consultiva

Data: 04.10.2016

Local: Sede da APA, I.P.

Nome	Entidade	Contacto	Assinatura
Carlos Pandal	AMOBIDS		
Paulo Sáez	AMOBIDS		
MAGDA S. PEREIRA	C.M. SESIMBRA		
ANDAGIA OLIVGIRA	C. M. Sesimbra	andagia.olivgira@cm.sesimbra.pt	Andreas Durwin
Marta Franco	C.M. Sesimbra		Portugal
António L. C. Correia	DGADRC	antcorreia@dgadrc.pt	
João Correia	F. L. Com. Raia	joão.h.correia@fcr.pt	
João Amador	FP L. Paredes		
J. Veríssimo Paulo	CMA Lusa da		
ELSA COSTA	ANPC	elsa.costa@anpc.pt	
David Gonçalves	ICNF		
Conceição Bernardino	ICNF	conceicao.bernardo@icnf.pt	PCB
Conceição Esquivel	DGRD/MON	conceicao.esquivel@dgrrm.pt	
Elisete Muchacho	CM Casais	elisete.muchacho@cm-casais.pt	
Dulce Estrela Santo	CM Cascais	dulce.santo@cm-cascais.pt	
Isabel Sá	Doca Pesca	isabel.sa@docapesca.pt	
António Matos	ARSLVT	amatos@arslvt.miu-sau.pt	
Sónia Realista	C.M. Mafra	soniarealista@cm-mafra.pt	
Bruno Miranda	C.M. Mafra	brunomiranda@cm-mafra.pt	
Paulo Miguel Realista	APL, S.A.	PLALISTU@PTMURELISA.PT	

